

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Contrato Administrativo nº 012/2026. Processo Administrativo nº 074/2025. Pregão Eletrônico nº 046/2025. Contratante: Município de Divinésia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Soul Gestão de Negócios Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia. Fundamento: Art. 137 da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Inexecução contratual, decorrente do não início da prestação dos serviços e impossibilidade de atuação da profissional indicada na fase de habilitação, em desacordo com as condições exigidas no certame. Rescisão: Unilateral, por ato da Administração Pública, com efeitos a partir da data de formalização, extinguindo as obrigações contratuais futuras. Providências: Apuração de responsabilidades administrativas em processo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa; possibilidade de convocação da licitante remanescente; registro da rescisão nos sistemas competentes. Autoridade competente: Mariléa Alves Valente – Secretária Municipal de Saúde.

Data rescisão: 16/03/2026.

Divinésia, 19 de março de 2026

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428713948

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 012/2026

“Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2026.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025 como fonte de recursos, para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no exercício financeiro de 2026, até o montante de R\$3.548.814,35 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Art.2º. Os créditos adicionais suplementares autorizados por esta Lei deverão ser abertos por Decreto do Poder Executivo, observado o limite do superávit financeiro efetivamente apurado e a respectiva fonte de recursos.

Art.3º. Para fins do disposto nesta Lei, o superávit financeiro poderá ser utilizado, conforme disponibilidade apurada, nas seguintes fontes de recursos, observada a codificação vigente:

FONTE DE RECURSOS		VALOR
500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	506.660,53
540.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	98.610,77
543.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	693,13
546.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	109.809,13
550.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.855,29
551.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	39,57
553.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	13.085,96
569.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	253.280,00

570.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	60,20
571.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.153.085,21
576.001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	10.547,35
600.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.304,18
601.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	3.751,78
605.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF.DA ENFERMAGEM	21.930,19
621.000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	257.503,54
631.000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE	1.065,76
659.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.095,87
660.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	37.968,52
661.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.431,82

700.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	594.084,28
700.014	RECURSOS TRANSF. P/ UNIÃO DEST. SIT. DESASTRES NATURAIS	2.747,85
701.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	306.178,18
706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.122,57
708.000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	19.505,48
710.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	2.080,35
710.010	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	504,81
718.000	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	4.769,55
719.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	5,84
720.000	TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO FEP - LEI 9.478/1997	13.403,66
749.000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	35.961,98
749.014	RECURSOS TRANSF. P/ UNIÃO DEST. SIT. DESASTRES NATURAIS	5,26
750.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	233,94

751.000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	46.856,55
752.000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.322,12
755.000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.253,13
SOMA		3.548.814,35

Art.4º. Considera-se superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrada no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 19 de março de 2026.

Cirlei Elisabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758714048

PORTARIA 077/2026

A Prefeita Municipal de DIVINÉSIA/MG no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei **Complementar** Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 06/2014 no seu Art.7º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de DIVINÉSIA/MG

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Divinésia, 19 de março de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758714148

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026					
Após conferencia das documentações apresentadas, a comissão realizou as classificações para os cargos, de acordo com os critérios legais,					
conforme tabela abaixo:					
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS					
Classificação	Nome	Atuante na função dentro do Município	Atuante na função no Estado e em outros Municípios	Maior escolaridade, além do mínimo necessário	Idade
1	Michele Paiva Gomes do Carmo	2558	0	Ensino Médio Completo (Possui curso técnico exigido)	40
2	Sara Inacio Duarte	388	0	Ensino Médio Completo (Possui curso técnico exigido)	43

3	Vitoria Amelia da Silva Paes Valente	0	0	Ensino Médio Completo (Não possui curso técnico exigido)	21
CARGO: NUTRICIONISTA					
Classificação	Nome	Atuante na função dentro do Município	Atuante na função no Estado e em outros Municípios	Maior escolaridade, além do mínimo necessário	Idade
1	Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano	5157 dias	0	Pós-Graduação Completa	55
2	Adriana Pinto Leão Souza	804 dias	0	Pós-Graduação Completa	34
3	Tamara Aparecida Coelho dos Santos	0	563 dias	Pós-Graduação Completa	24
4	Patricia Aparecida Almeida Souza Ibrahim	0	0	Ensino Superior Incompleto	40
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I – MOTONIVELADORA					
Classificação	Nome	Atuante na função dentro do Município	Atuante na função no Estado e em outros Municípios	Maior escolaridade, além do mínimo necessário	Idade
1	Claudinei Marcio da Silveira	5601	0	Ensino Médio Incompleto	40
2	Marcos Ferreira da Silva Junior	0	0	Ensino Fundamental Incompleto	26
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					

Classificação	Nome	Atuante na função dentro do Município	Atuante na função no Estado e em outros Municípios	Maior escolaridade, além do mínimo necessário	Idade
1	Valdilene Alvim	0	2442	Ensino Superior Completo	32
2	Rosileia da Silva Paes Valente	0	0	Pós-Graduação Completa	52
3	Meire do Carmo Nogueira Barros	0	0	Pós-Graduação Completa	48
4	Maria Aparecida Ventura	0	0	Pós-Graduação Completa	45
5	Juliana de Castro Gonçalves Oliveira	0	0	Ensino Superior Completo	41
6	Nelson de Souza Gonçalves	0	0	Ensino Superior Completo	40
7	Natalia da Conceição de Freitas	0	0	Ensino Superior Completo	30
8	Carla de Landa Alvim	0	0	Ensino Superior Completo	24
9	Valderes Aparecida Marques Monteiro	0	0	Ensino Médio Completo	63
10	Glaucielle Cristina Valente	0	0	Ensino Médio Completo	44
11	Rosa Pereira Batista	0	0	Ensino Médio Completo	43
12	Leidiane Gomes da Costa Ferreira	0	0	Ensino Médio Completo	39

13	Izabel do Rosario Calvário	0	0	Ensino Médio Completo	36
14	Daniela Fernanda de Oliveira Alves	0	0	Ensino Médio Completo	32
15	Luana Guerra Pires	0	0	Ensino Médio Completo	28
16	Nubia Maria Matias Valente	0	0	Ensino Médio Completo	26
17	Jessiane Lourenço Raimundo Rodrigues	0	0	Ensino Médio Completo	25
18	Maria Carlona Cruz de Oliveira	0	0	Ensino Médio Completo	25
19	Izabela Martins Diogo	0	0	Ensino Médio Completo	22
20	Julya de Oliveira Moraes	0	0	Ensino Médio Completo	18
Divinésia, 18 de março de 2026.					
Luciana Pereira Godoi					
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal					

Código Identificador: 22758714548

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhores(as)

Nome(s):

CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
ANDREZA DE SALES SILVA

Cargo: CUIDADOR

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Cuidador, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **9 meses**, para atendimento a demanda adicional de alunos atípicos.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.
11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a

desistência da contratação temporária.
Divinésia – MG, 18 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758714648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhores(as)

Nome(s):

ROSEMEIRE DA SILVA TELES

Cargo: CUIDADOR

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Cuidador, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **9 meses**, para atendimento a demanda adicional de alunos atípicos.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro

no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).

6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).

7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).

9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.

10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.

11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.

12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.

13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 18 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758714748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhores(as)

Nome(s):

EDITE MAROTTA GROSSI DE OLIVEIRA

ROSELINA MARTA DE FREITAS

ANA CARLA CAETANO XAVIER

WALLACES RIBEIRO DO NASCIMENTO

ANDREIA NALON CORBELLI

ROSIMAYRE UMBELINO DE CARVALHO OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Professor, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **9 meses**, para atendimento ao Programa de Educação em Tempo Integral, instituído pela Lei Nº 08/2022 . Esta contratação não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.
11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a

desistência da contratação temporária.
Divinésia – MG, 18 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758714848

PORTARIA Nº 078/2026

“Dispõe sobre nomeação de Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: *Mathuza Evellyn da Silva Sá*

Suplente: *Gilmara Aparecida Valente*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: *Raimundo Coelho Ferreira*

Suplente: *Maria Aparecida Guerra*

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: *Dayane Alves Ribeiro*

Suplente: *Ana Clara Lackitini*

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Grupo de Jovens - Ministério Jovem

Titular: Eunice Maria Loiola

Suplente: Mariana Firmiano da Silva

Representantes da Pastoral Familiar

Titular: *Pedro Geraldo da Silva*

Suplente: *Vanderleia Firmiano da Silva*

Representantes da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Divinésia

Titular: *Suzana de Oliveira Arruda Rodrigues*

Suplente: *Valdir Aguiar da Silva*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Divinésia, 19 de março de 2026.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758714948